



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126/2020

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **THAIANE SILVA SERTAO LEAL**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO, conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. CONTRATO Nº 036/2020- ROTA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA-ME

OBJETO; AQUISIÇÃO DE MASCARAS CIRURGICAS DESCARTAVEIS TRIPLA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES E DEMANDA SAZONAL EM VIRTUDE DE PANDEMIA PELA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS(COVID-19)

VALOR; R\$ 37.400,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES
NOVOS TEMPOS

